



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.191/20, DE 03 DE ABRIL DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

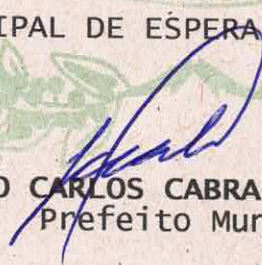
DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09/04/2020 (quinta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado 10/04/2020 (Sexta - Feira da Paixão de Cristo).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc)...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 03 abril de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/04/2020 Art. 86 Lei Orgânica Visto
